



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº487/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

SUMÁRIO

Previdencia Municipal	01
Edital	01
Gabinete do Prefeito	01
Portaria	01
Retificação	01

Previdencia Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação pessoa física especialista na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica na área previdenciária, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos do edital, foi declarada FRACASSADA.

Água Clara/MS, 01 de outubro de 2015.
MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 166 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal, **Ammanda Freitas Rosa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001088940 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 002.138.261-19,

ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Nível VIII, Classe A, por um período de 03(três) anos, com início em 06/05/2015 e término em 06/05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 06/05/2015.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, por intermédio de seu Prefeito Municipal **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS no dia 01.10.2015, Página 1/3, onde se lê: Lei 968/2015, leia-se: Lei 970/2015.

Água Clara, 02 de Outubro de 2015.
Silas José da Silva
Prefeito Municipal